



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9/1996

ANO 1996 · DATA 17/06/1996 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 17 DE JUNHO DE 1996

(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 10/96, que se refere ao processo nº 068 de 1995, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Votuporanga, referentes ao exercício de 1994, conforme parecer prévio pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, aos 17 de junho de 1996.

Vanderley Martins Fernandes

Presidente

Everton Kleber Teixeira Nunes

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 17 de junho de 1996.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor Geral